

**PORTARIA GP Nº 342/2017**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o percentual da verba de representação do **ADEILDO BARBOSA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 102.373.284-02 e portador da Cédula de Identidade nº 8.389.047 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, **Chefe de Divisão da Guarda Municipal**, deste Município, para 70% (setenta por cento), a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de junho de 2017.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*